

## LEI nº 1.901/2.000

### RATIFICA CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a **COMPANHIA MINERADORA DE MINAS GERAIS – COMIG**, sociedade de economia mista do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Aimorés, 1.697, Bairro de Lourdes, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.581/0001-55, e o **MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Cyro Gonçalves, nº 173, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/001-34, visando a viabilização das obras de drenagem, sondagem e pavimentação do Aeroporto do **MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento do disposto nesta lei e respectivo convênio, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as medidas que julgar necessárias, especialmente, jurídicas, contábeis, administrativas e orçamentárias, inclusive, a de promover a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente com a seguinte dotação orçamentária:

02.09.17.16.87.523 Infra Estrutura Aero-Portuária	
02.09.17 Convênio COMIG	
1152 – Construção do Aeroporto	
4110 – Obras e Instalações .....	R\$ 845.000,00
1153 – Aquisição de Equipamentos	
4120 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00
Total -	R\$ 850.000,00

Art. 3º – Como recurso para abertura do Crédito Especial que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente a seguintes dotações orçamentárias:

2.002 – Recepções, Homenagens e Festividades	
0007 -	R\$ 5.000,00
1.005 – Aquisição do Prédio dos Capuchinhos	
0018 -	R\$ 10.000,00
1.116 – Aquisição de Veículo e Equipamento para o Almoxarifado	
0042 -	R\$ 10.000,00
2.118 – Manutenção do Almoxarifado Municipal	
0045 -	R\$ 10.000,00
0046 -	R\$ 60.000,00
1.008 – Obras e Infra-Estrutura e Ilum. Do Set	
0055 -	R\$ 8.000,00
2.119 – Manut. De Cursos de Aprendizagem e Qualificação	
0063 -	R\$ 9.000,00

2.117 – Pagamento de Precatórios 0071 -	R\$ 8.000,00
1.017 – Abert. Alarg. De Estradas e Construções 0115 -	R\$ 20.000,00
1.019 – Ampliação do Sistema de Eletrificação Rural 0123 -	R\$ 8.000,00
2.028 – Manutenção da Agricultura 0129 -	R\$ 8.000,00
2.029 – Manutenção do programa de Calcário 0131 -	R\$ 30.000,00
1.021 – Aquisição de Imóvel para Instalação da Usina 0132 -	R\$ 8.000,00
1.022 – Constr. E Instalação da Usina de Lixo 0133 -	R\$ 15.000,00
1.023 – Aquisição de Equipamento para a Usina 0134 -	R\$ 25.000,00
1.024 – Construção e Ampliação de Parques Ecológicos 0140 -	R\$ 8.000,00
1.048 – Aquis. de Veic. e Equip. p/ a Administração 0263 -	R\$ 10.000,00
2.053 – Recepções, Homenagens e Festividades 0270 -	R\$ 8.000,00
1.050 – Aquis. de Equip. p/ o programa Médico 0274 -	R\$ 8.000,00
1.051 – Construções e Ampliações de Postos 0275 -	R\$ 8.000,00
1.052 – Aquis. de Veic. e Equip. p/ a Assist. 0276 -	R\$ 10.000,00
1.125 – Aquis. de Veic. e equip. p/ o pronto socorro 0322 -	R\$ 8.000,00
2.142 – Manutenção do Pronto Socorro com recurso próprio 0325 -	R\$ 8.000,00
0326 -	R\$ 8.000,00
1.128 – Compra de 03 (três) Alqueires de Terra 0337 -	R\$ 30.000,00

1.062 – Aquis. de veículos e equipamentos p/ v 0341 -	R\$ 30.000,00
1.063 – Execução de Redes Pluviais 0342 -	R\$ 15.000,00
1.064 – Aquis. de Veic. e Equip. para a Limpeza 0348 -	R\$ 8.000,00
1.068 – Construção e Ampliações de Praças 0368 -	R\$ 8.000,00
1.072 – Const. de Rede de Abast. D' Água Zona Rural 0382 -	R\$ 233.000,00
1.131 – Const. de 01 Poço Artes. No B. Jardim I 0384 -	R\$ 15.000,00
1.077 – Aquis. de Veic. e Equip. p/ os Terminais 0397 -	R\$ 3.000,00
1.079 – Aquis. de Veic. e Equip. para a Oficina 0404 -	R\$ 4.000,00
1.080 – Construção e Instalação da Fab. de Artefato 0410 -	R\$ 38.000,00
1.120 – Aquisição de Equipamentos para o Lavad 0417 -	R\$ 4.000,00
1.085 – Aquis. de Veículos e Equipamentos Espor 0436 -	R\$ 4.000,00
1.115 – Calçamento do Estádio Municipal 0437 -	R\$ 4.000,00
1.135 – Const. e Ampl. de Vest. No Camp. Fut. 0438 -	R\$ 5.000,00
1.136 – Const. de Vest. no Campo da Avenida 0439 -	R\$ 5.000,00
1.137 – Const. de Vest. no campo de Futebol 0440 -	R\$ 5.000,00
1.138 – Construção de Vestiário 0441 -	R\$ 5.000,00
1.139 – Construção de Vestiário 0442 -	R\$ 5.000,00

1.140 – Const. de Vest. na Quadra de Esportes 0443 –	R\$ 5.000,00
1.143 – Constr. de Quadra de Esporte 0458 -	R\$ 18.000,00
1.144 – Construção de Quadra de Esportes 0459 -	R\$ 18.000,00
1.145 – Construção de 01 (uma) piscina pública 0460 -	R\$ 23.000,00
1.146 – Constr. de 01 (uma) Quadra de Esporte 0461 -	R\$ 8.000,00
1.147 – Const. de 01 (uma) Quadra de Esporte 0462 -	R\$ 8.000,00
1.148 – Const. de 01 (uma) Quadra de Esporte 0463 -	R\$ 8.000,00
2.086 – Manutenção de Centros Recreativos 0464 -	R\$ 8.000,00
1.094 – Ampliação do Teatro Municipal 0475 -	R\$ 4.000,00
1.095 – Aquisição de Equipamentos para o Teatro 0476 -	R\$ 4.000,00
2.091 – Patrocínio de Eventos Culturais 0503 –	R\$ 7.000,00
1.109 – Aquis. de Veic. e Equip. p/ a Administração 0619 -	R\$ 8.000,00
TOTAL -	R\$ 850.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir os seus efeitos a partir de 24 de abril de 2000.

Ouro Fino, MG, 09 de Maio de 2.000.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**